

Classificados

compra & venda

Editais

& atas

Entretenimento

cruzadinhas & diversos

OESTE VEICULOS			 OESTE					
Av. Brasil,1311-S - Centro								
Fones: 3325 0101 - 9.9932 1273								
VEICULO	ANO	MOD	COR	CAMBIO	OPC	COMB	VALOR	
GM ONIX ADV 1.4	2018	2018	PRETA	AUTOMA	COMP.	FLEX	R\$	67.000,00
GM ONIX LT 1.4	2019	2019	BRANCA	AUTOMA	COMP.	FLEX	R\$	69.900,00
GM ONIX PLUS PREMIER	2020	2020	BRANCA	AUTOMA	COMP.	FLEX	R\$	90.000,00
GM PRISMA LT 1.4	2017	2017	VERMELHA	MANUAL	COMP.	FLEX	R\$	67.500,00
GM PRISMA 1.4 LT	2015	2016	CINZA	MANUAL	COMP.	FLEX	R\$	54.000,00
GM PRISMA LT 1.4	2019	2019	BRANCA	MANUAL	COMP.	FLEX	R\$	69.000,00
GM CRUZE LT 1.8	2013	2014	BRANCA	AUTOMA	COMP.	FLEX	R\$	66.000,00
GM CRUZE PREMIER 2 HB	2019	2020	AZUL	AUTOMA	COMP.	FLEX	R\$	132.000,00
GM S10 LT 2.8 4X4	2017	2018	PRETA	AUTOMA	COMP.	DIESEL	R\$	170.000,00
HYUNDAI HB20S TURBO	2020	2021	PRATA	AUTOMA	COMP.	FLEX	R\$	87.900,00

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo do Edital: 30 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM. (P)JUIZ(A) DE DIREITO ANDERSON GOMES JUNQUEIRA PROCESSO n. 0017091-96.2016.8.11.0055 Valor da causa: R\$ 152.085,10 ESPÉCIE: [Contratos Bancários]-MONITÓRIA (40) POLO ATIVO: Nome: BANCO DO BRASIL SA Endereço: , SBS QUADRA 1 BLOCO G LOTE 32, Asa Sul, BRASILIA - DF - CEP: 70073-901 POLO PASSIVO: Nome: COMERCIO DE MOTO PECAS BRASIL EIRELI - EPP Endereço: Atualmente em local incerto ou não sabido Nome: ADEMAR SANSÃO DURAN Endereço: Atualmente em local incerto ou não sabido FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DO POLO PASSIVO, para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o débito, com os acréscimos legais e custas processuais, se houver, sob pena de penhora, ADVERTINDO-O que, transcorrido o prazo acima mencionado sem o pagamento voluntário, o débito será acrescido de multa e honorários advocatícios, ambos em 10% (dez por cento) sobre o valor corrigido, conforme despacho, petição e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento (art. 523 de seguintes do CPC). SENTENÇA (parte final): "...Ante o exposto, nos termos do § 8º do art. 702 do Código de Processo Civil, rejeito os embargos monitorios manejados pela parte demandada e julgo procedente o pedido formulado pela parte autora, constituindo, de pleno direito, o título executivo judicial. Condeno a requerida ao pagamento de custas, das despesas processuais e honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor da condenação, nos termos do § 2º do art. 85 do CPC. Decorrido o prazo recursal, com fulcro no art. 523 do Código de Processo Civil, intime-se pessoalmente a parte devedora para pagar o débito, no prazo de 15 dias, acrescido de custas, se houver, devendo a intimação observar a regra do § 2º do art. 513 do Código de Processo Civil. Não sendo possível intimar pessoalmente, intime-se via edital. Fica a parte devedora advertida que, não ocorrendo pagamento voluntário no prazo assinalado acima, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários advocatícios de também 10% (dez por cento), sendo certo que, efetuado o pagamento parcial, a multa e os honorários incidirão sobre o restante. Não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário, fica desde já determinada a utilização do sistema BACENJUD para busca de dinheiro, sendo desnecessário o credor diligenciar na localização de bens passíveis de constrição, pois o dinheiro prevalece na ordem do artigo 835 do Código de Processo Civil. Registro que a providência será cumprida de acordo com a regra do art. 854 do Código de Processo Civil. P. R. I. C. As providências Cumpra-se." VALOR DO DÉBITO: Valor R\$ 152.085,10 (Cento e cinquenta e dois mil e oitenta e cinco reais e dez centavos). ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo é contado do término do prazo deste edital. 2. Não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário, será expedido, desde logo, mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação (Art. 523 §3º, CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, REGIANE GOMES DE SOUZA, digitei. TANGARÁ DA SERRA, 30 de novembro de 2021.

Espalhe a alegria e a felicidade.

Distribua sorrisos.

CLINICA GERAL

ORTODONTIA

IMPLANTES

Dr. Eduardo Homs

Cirurgião Dentista (CRO-MT 4009)

3326-9047 | 9 9935-3383

Serviços

Atendemos: Comércio, Hospitais, Residências, Predios, Fazendas, Indústria, etc.

Limpeza:

- Higienização e assepsia de caixas d'água e reservatórios

- Limpeza de caixa de gordura

- Limpeza de fôrro e lage.

Desinsetização

Controle de insetos rasteiros e voadores: Baratas, formigas, pulgões, moscas, mosquitos, traças, etc.

Descupinização

Tratamento em madeira, solos, paredes e concreto. Tratamento de impacto e preventivo. Descupinização sem cheiro.

DEDETIZAÇÃO

Serviços Produtos e Comércio LTDA

Carrapatos

Controle de carrapatos e banho carrapaticida em cães.

Desratização

Eliminação de ratos por sistema selecionado para cada espécie e locais de infestação. Acompanhamento técnico. Utilizamos:

- Iscas atrativas (matam e seca)

- Pó de contato e gás (mata e extermina)

Expurgo de Morcegos

Vedação de entradas em telhados, evitando a passagem de morcegos e passaros.

3326-8042

9 9961-5184

9 9965-9135